

INDICAÇÃO Nº 146/2017

AUTORIA: VEREADORES ALEX ALVES VIEIRA E JOALDO LIMA DA SILVA

ASSUNTO: AMPLIAÇÃO E REFORMA GERAL, CONSTRUÇÃO DE UMA CANTINA E PARQUE INFANTIL NA ESCOLA DAVI RAMOS.

Os Vereadores que subscrevem a presente, considerando a relevância das reivindicações que receberam da população do Município, na forma regimental **INDICAM** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o Chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, **ampliação e reforma geral, construção de uma cantina e parque infantil na Escola Davi Ramos.**

JUSTIFICATIVA

A ampliação geral e construção de uma cantina parque infantil na Escola Davi Ramos, será de grande importância para atividades pedagógicas, entretenimentos, interatividade e o lazer das crianças que ali estudam.

Atendidos aos termos da presente, as crianças que estudam naquela Unidade de Ensino poderão contar com equipamentos e brinquedos nos momentos de recreios. A construção da cantina com uma estrutura adequada oferecerá conforto e segurança aos pequenos.

Com pequeno investimento o Poder Executivo estará ofertando melhor qualidade de vida e educação digna aos estudantes da escola cujo benefício sugerimos.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 26 de outubro de 2017.

ALEX ALVES VIEIRA

Vereador

JOALDO LIMA DA SILVA

Vereador